



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.E.P. 63.490.000 JAGUARIBARA - CEARÁ

LEI Nº 343/93

de 16 de Outubro de 1993

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar adicional aos vigentes orçamentos, fiscal e da seguridade Social, do Município de Jaguaribara, no valor de CR\$3.200.000,00, para o reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar adicional aos vigentes Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, do Município de JAGUARIBARA, no valor de CR\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03080212.007 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 150.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 200.000,00

03.15824922.009 - Contribuições Previdenciárias de Servidores
3 1 9 0 - Diversas despesas de Custeio..CR\$ 250.000,00
3 2 6 0 - Encargos de dívida interna....CR\$ 600.000,00

0

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.08462242.018- Desenvolvimento e Expansão de Desporto
3 1 2 0 Material de Consumo..... CR\$ 100.000,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.15814862.022 - Funcionamento do Setor de Ação Social



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.E.P. 63.490.000 JAGUARIBARA - CEARÁ

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$ 300.000,00

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICOS

08.03070212.023- Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços
Públicos

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CR\$ 200.000,00

3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 200.000,00

08.05221342.025- Funcionamento do Sistema de Comunicações

3 1 1 1 * Pessoal Civil.....CR\$ 100.000,00

3 1 2 0 - Material de consumo.....CR\$ 50.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos 100.000,00

08.10603252.026- Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

3 1 1 1 - Pessoal Civil.,..... CR\$ 200.000,00

08.10605752.029- Recuperação de Vias e Logradouros Públicos

3 1 1 1 * Pessoal Civil..... CR\$ 200.000,00

3 1 3 0 - Serviços de Terc.e Encargos.. CR\$ 150.000,00

08.13764472.030- Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'agua

3 1 3 0 - Serviços de Terc. e Encargos CR\$ 100.000,00

08.16885342.032- Recuperação do Sistema Rodoviários Municipal

3 1 1 1 * Pessoal Civil CR\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias como à seguir discrimina:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.08411851.001-Implantação de Creches Municipais

4 1 2 0 - Equipamentos e Material PermanenteCR\$200.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.E.P. 63.490.000 JAGUARIBARA - CEARÁ

04.08411902.015 - Funcionamento da Rede de Pré-Escolar Municipal
3 1 2 0 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terc.e Encargos.....CR\$ 200.000,00

04.08420251.002 - Ampliação da Rede Escolar Municipal
4 1 2 0 - Equipamentos e Material PermanenteCR\$ 300.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS URBANIMOS E SERVICOS PUBLICOS

08.04160251.007 - Ampliação do Sistema de Abastecimento
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$ 300.000,00

08.05221341.008 - Ampliação do Sistema de Comunicações
4 1 2 0 - Equipamentos e Material PermanenteCR\$ 100.000,00

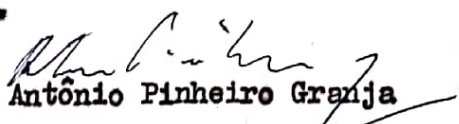
08.10583281.011 - Implantação de Equipamento de Lazer
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....CR\$ 500.000,00

08.10603272.028 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos
3 1 9 0 - Diversas despesas de Custeio....CR\$ 500.000,00
4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente\$ 500.000,00

Total.....CR\$ 3.200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
CE, em 16 de Outubro de 1.993.


Antônio Pinheiro Granja
Prefeito Municipal